

ATO DA PRESIDENCIA Nº 005/2024-GAB/PRES/CVMO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.

CONSIDERANDO o Feriado do dia 29 de março de 2024, “SEXTA-FEIRA SANTA”, feriado religioso no âmbito nacional;


DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, em respeito ao catolicismo, em referencia “A MISSA VESPERTINA DA QUINTA-FEIRA SANTA RELEMBRA A ULTIMA CEIA QUE JESUS TOMOU COM SEUS APOSTOLOS, EM PREPARAÇÃO À PASCOA”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em 27 de março de 2023.



**Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024**

**Ueslei Nei da Silveira Teles
Vereador Presidente - CVMO**